



REFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.290 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

“DESIGNA MEMBRO PARA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS – MG.”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora **Sra. SIMONE FERREIRA DA ROCHA**, para a função de Gestora do Cadastro Único e do Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia dos Dourados – MG, de acordo com as diretrizes da Portaria GM/MDS nº 246/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados – MG, 25 de abril de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL